

REGULAMENTO MANUAIS ESCOLARES

1. Os manuais escolares, cedidos aos alunos no início do presente ano letivo 2021/2022, são devolvidos ao Agrupamento conforme calendarização efetuada para o efeito.
2. As referidas devoluções terão lugar na Biblioteca da escola Clara de Resende na referida calendarização, nas datas e horários estipulados para o efeito.
3. Conforme estipulado no Despacho 921/2019, de 24 de janeiro, alterado pelo Despacho 6352/2020, de 16 de junho, os manuais escolares são, **obrigatoriamente**, devolvidos em bom estado de conservação.
4. Considera-se “bom estado de conservação” a possibilidade de os manuais serem reutilizados sem que o seu estado de conservação provoque qualquer constrangimento no processo de aprendizagem dos alunos.
5. Os manuais devolvidos em mau estado de conservação não poderão ser reutilizados pelo que o aluno perde o direito a usufruir do manual relativo àquela (s) disciplina (s) no ano letivo seguinte.
6. Quando um manual é devolvido em mau estado de conservação, o encarregado de educação pode optar por efetuar o pagamento do valor de capa do respetivo manual. Neste caso o aluno volta a ter direito a usufruir do manual no ano letivo seguinte.
7. O pagamento do manual, devolvido em mau estado de conservação, apresenta duas situações distintas:
 - a. No início deste ano letivo foi cedido, ao aluno, um manual novo – O pagamento deste manual, devolvido em mau estado de conservação, vai ser efetuado pelo valor integral de capa.
 - b. No início deste ano letivo foi cedido, ao aluno, um manual reutilizado - O pagamento deste manual, devolvido em mau estado de conservação, vai ser efetuado com desconto de 30% do valor integral de capa.
8. Consideram-se em “mau estado de conservação” todos os manuais que se apresentem:
 - a. rasgados, pintados, sublinhados, riscados e escritos (ex.º anotações, nomes – inclusive o do aluno – desenhos e outros);
 - b. sem as devidas condições higiénicas (sujos);
 - c. sem capa, ou contracapa, ou descolados;
 - d. com folhas em falta;
 - e. com folhas manchadas ou enrugadas por ocorrências diversas (tenham apanhado água ou outro líquido qualquer).

9. Não serão aceites manuais escritos ou sublinhados a lápis pelo que os mesmos devem obrigatoriamente ser apagados antes da sua devolução, fora das instalações escolares.
10. Os manuais constituídos por vários volumes só serão aceites se todos os volumes se encontrarem em bom estado de conservação. Caso isso não se verifique o manual será considerado não reutilizável.
11. Só serão aceites manuais escolares completos, isto é, deve ser devolvido o manual e livros de apoio/CD`s que integram o respetivo manual.
12. Para devolução e/ou levantamento de manuais os encarregados de educação devem **obrigatoriamente** ser portadores do documento de identificação do aluno (cartão de cidadão, passaporte...)
13. Só é permitida a entrada de um representante por aluno. _

Porto, Agrupamento de Escolas Clara de Resende

21 de Junho de 2022

A diretora

Ana Alves